



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 07/2018

Súmula: “Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidor e dá outras providências”

RINALDO ANTONIO PELEGRINO – Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 65, inc. XXVII do RI, faz saber que:

Art. 1º - Concede Férias regulares ao Servidor Público, Sr. **LUIS GUSTAVO CAMARGO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, referente ao período aquisitivo de 31 de agosto de 2016 à 01 de setembro de 2017, a contar do dia 10 de julho de 2018.

Art. 2º - Cumpra-se e publique-se.

Antonio Olinto, 09 de julho de 2018.

Rinaldo Antonio Pelegrino

Presidente da Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Publicado

Edição 0336 DATA 11.07.2018
Jornal DOEM